



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares, no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridos entre os anos de 2003 e 2015, relacionados à internacionalização de empresas brasileiras – CPIBNDES

REQUERIMENTO N.º , DE 2019

(Do Senhor Elias Vaz)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISICÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para instruir os trabalhos desta Comissão.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISICÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para instruir os trabalhos desta Comissão.

Nesse sentido, proponho que sejam solicitados ao BNDES as informações e documentos relativos a:

- 1) **Todas as participações do BNDES, por meio do BNDESPar, em empresas brasileiras, entre 2003 e 2015;**
- 2) **Todas as solicitações de participações do BNDES, por meio do BNDESPar, que foram negadas a empresas brasileiras, entre 2003 e 2015.**

JUSTIFICATIVA

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) adquiriu, entre 2003 e 2015, por meio do BNDES Participações (BNDESPar), participações no capital de uma série de empresas brasileiras. Com isso, criou e estimulou os chamados “campeões nacionais”, ainda que a um custo bastante elevado para o erário.

No momento em que se iniciam os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares, no âmbito do BNDES, em companhias brasileiras, é fundamental que se parta das participações acionárias do BNDESPar



CÂMARA DOS DEPUTADOS

nessas empresas, para que se tenha o quadro geral em que se verificaram as possíveis irregularidades.

Entendo que são igualmente fundamentais as informações e os documentos relacionados a participações que, embora propostas por outras empresas, não foram aprovadas pelo BNDESPar, por quaisquer razões. Isso porque, como a participação do BNDESPar no capital de companhias certamente não pode ser ilimitada, é importante entender também quais companhias desejaram essa participação e não a tiveram, e por quais razões.

Por essas razões, conto com o apoio dos eminentes pares ao presente requerimento, para que esta CPI requirite ao BNDES as informações acima relacionadas.

Sala de Sessões, 29 de março de 2019.

Deputado Federal Elias Vaz
PSB/GO